

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI AP 06/2024 6018.2024/0090768-6

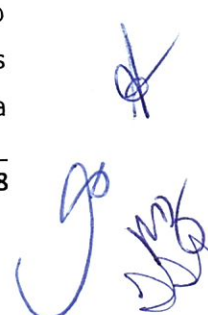
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL
SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
- UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO
- CRS-C.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1.5 E DO ANEXO IV
QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS
DE PRODUÇÃO DO PSM BARRA FUNDA, AMA
PRATES, UBS SANTA CECÍLIA E AMA-E DO
TERMO ADITIVO 75/2024.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua
Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do
Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, e suas posteriores
alterações - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº 22.160.160-0, e inscrito no CPF/MF nº 219.613.998-06, com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a Portaria SMS 35/2024 e na Portaria SMS 490/2024 e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Apostilamento nº 06/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica retificado a cláusula 1.5 do Termo Aditivo 75/2024, para correção da carga horária do profissional técnico de enfermagem do AMA Prates, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

AMA PRATES:

Inclusão de um técnico de enfermagem 40h*(transferência de recursos AMA-E técnico de gesso)

LEIA-SE:

AMA PRATES:

Inclusão de um técnico de enfermagem **36h***(transferência de recursos AMA-E técnico de gesso)



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica retificado o quantitativo do Técnico de Câmara Escura 24h do Anexo IV Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do PSM BARRA FUNDA, conforme segue abaixo:

PSM BARRA FUNDA - 24 HORAS							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo / Decréscimo	Procedimento	Meta
Médico Cirurgião Diurno	12	14	0	14	0	Segunda a Domingo	
Médico Cirurgião Noturno	12	7	0	7	0	Segunda a Domingo	
Médico Clínico Diurno	12	26	0	26	0	Segunda a Domingo	
Médico Clínico Noturno	12	19	0	19	0	Segunda a Domingo	
Médico Ortopedista Diurno	12	14	0	14	0	Segunda a Domingo	
Médico Ortopedista Noturno	12	5	0	5	0	Segunda a Domingo	
Médico Pediatra Diurno	12	9	0	9	0	Segunda a Domingo	
Médico Pediatra Noturno	12	9	0	9	0	Segunda a Domingo	
OUTROS PROFISSIONAIS							
Agente de Apoio	40	1	1	0	0		
Assistente Administrativo	40	16	2	14	0		
Assistente Administrativo Diurno	36	11	0	11	0		
Assistente Administrativo Noturno	36	8	2	6	0		
Assistente Social	30	3	0	3	0		
Auxiliar de Enfermagem	30	18	18	0	0		
Auxiliar de Saúde Bucal	36	2	0	2	0		
Auxiliar Operacional	40	3	0	3	0		
Cirurgião Dentista Diurno	12	3	0	3	0		
Cirurgião Dentista	24	2	2	0	0		
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1	0		
Diretor Técnico	40	1	0	1	0		
Enfermeiro	30	6	6	0	0		
Enfermeiro Diurno	36	11	0	11	0		
Enfermeiro Noturno	36	11	0	11	0		
Farmacêutico	36	3	0	3	0		
Farmacêutico Líder	40	1	0	1	0		
Gerente da Unidade	40	1	0	1	0		
Médico Clínico	40	1	0	1	0		
Médico Clínico	24	2	2	0	0		
Médico Pediatra	20	1	1	0	0		
Médico Pediatra	24	5	5	0	0		
Médico Ortopedista	24	1	1	0	0		
Nutricionista	30	1	0	1	0		
Supervisor Administrativo	40	1	0	1	0		
Supervisor Administrativo Noturno	36	2	0	2	0		
Técnico de Enfermagem Diurno	36	41	0	41	0		
Técnico de Enfermagem Noturno	36	31	0	31	0		
Técnico de Análises Clínicas Diurno	36	2	0	2	2		
Técnico de Análises Clínicas	36	2	0	2	2		
Técnico de Câmara Escura	24	1	1	0	0		
Técnico de Raio - X	24	1	1	0	0		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4	0		
Técnico de Gesso	36	6	0	6	0		
Técnico Gasoterapia	36	1	0	1	0		
TOTAL		308	42	266	4		

Técnicos de Análises Clínicas (Retorno do TA 50 / Apostilamento 01/2024)



2.2. Fica retificado a observação do técnico de gesso 36h do Anexo IV Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do AMA-E, conforme segue abaixo:

AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo / Decréscimo	Procedimento	Meta
Médicos Especialistas							
Médico Angiologista	12	4	0	4	0	Consulta médica	462*1
Médico Cardiologista	12	6	0	6	0	Consulta médica	792
Médico Dermatologista	12	2	0	2	-2	Consulta médica	232
						Procedimento	32
Médico Cirurgião	12	2	0	2	2	Consulta médica	132
						Procedimento	132
Médico Endocrinologista	12	6	0	6	0	Consulta médica	792
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1	0	Consulta médica	132
Médico Ginecologista	12	1	0	1	0	Consulta médica	132
Médico Infectologista	12	1	0	1	0	Consulta médica	88
Médico Mastologista	12	1	0	1	0	Consulta médica	122
						Procedimento	10
Médico Neurologista	12	5	0	5	0	Consulta médica	620*2
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1	0	Consulta médica	132
						Consulta médica	360
Médico Oftalmologista	12	3	0	3	0	Consulta médica	36
						Procedimento	1512
Médico Ortopedista	12	12	0	12	0	Consulta médica	48
						Procedimento	132
Médico Otorrinolaringologista	12	1	0	1	0	Consulta médica	248*3
Médico Pneumologista	12	2	0	2	0	Consulta médica	128*4
Médico Pneumologista Infantil	12	1	0	1	0	Consulta médica	132
Médico Proctologista	12	1	0	1	0	Consulta médica	660
Médico Reumatologista	12	5	0	5	0	Consulta médica	528
Médico Urologista	12	4	0	4	0	Consulta médica	256
Médico Dermatologista (Telemedicina)	8	2	0	2	0	Consulta médica	640
Médico Cardiologista (Telemedicina)	40	1	0	1	0	Consulta médica	640
Médico Psiquiatra (Telemedicina)	40	1	0	1	0	Consulta médica	640
OUTROS PROFISSIONAIS							
Assistente Administrativo	36	17	0	17	0		
Assistente Administrativo	40	3	0	3	0		
Assistente Social	30	1	0	1	0		
Auxiliar de Farmácia	36	10	0	10	0		
Auxiliar Operacional	40	6	0	6	0		
Enfermeiro	40	2	0	2	0		
Enfermeiro	36	4	0	4	0		
Farmacêutico	40	2	0	2	0		
Gerente de Unidade	40	1	0	1	0		
Encarregado de Recepção	40	1	0	1	0		
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12	0		
Técnico de Gesso	36	0	0	0	-1		
TOTAL		122	0	122	-1		

*1 Redução da meta de 1 Médico Angiologista em 50% para avaliação de feridas no território.

*2 Redução da meta de 3 Médicos Neurologistas para atendimento de adolescentes (Nota Técnica nº 002/2024 DAE/SEABEVS/SMS)

*3 *4 Redução da meta dos médicos Pneumologistas para atendimento de pacientes com tuberculose da atenção secundária (Informe nº 10/2023 DEVE/TB)

Redução de 2 médicos dermatologistas de 12h

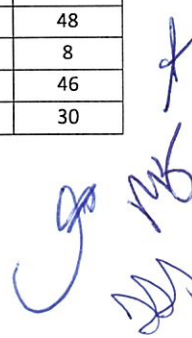
Inclusão de 2 médicos cirurgiões de 12h

Redução de um técnico de gesso 36h



2.4. Fica retificado a meta do médico pediatra 20h do Anexo IV Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção da UBS Santa Cecília, conforme segue abaixo:

UBS SANTA CECÍLIA - Mista - 4 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 3 Saúde Bucal 20 Horas (UBS)							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo / Decréscimo	Procedimento	Meta
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA							
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	24	0	24	0	Visita Domiciliar	4800
Enfermeiro - ESF	40	4	0	4	0	Consulta Enfermagem	720
						Consulta / Atendimento Domiciliar	64
Médico Generalista	40	4	0	4	0	Consulta Médica	1664
						Consulta / Atendimento Domiciliar	64
Técnico de Enfermagem - ESF	40	8	0	8	0	Visita Domiciliar	256
SAÚDE BUCAL - ESF							
Cirurgião Dentista - ESB I	40	2	0	2	0	TI Clínico / Restaurador	58
						TI Prótese	16
						Consultas / atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal - ESB I	40	2	0	2	0		
SAÚDE BUCAL - UBS							
Cirurgião Dentista - MOD I	20	4	2	2	0	TI Clínico / Restaurador	52
						TI Prótese	16
						Consultas / atendimentos	348
Auxiliar de Saúde Bucal - MOD I	30	1	0	1	0		
Auxiliar de Saúde Bucal - MOD I	40	2	0	2	0		
EQUIPE DE APOIO PARA UBS							
Enfermeiro - UBS	40	4	0	4	0	Consulta Enfermagem	576
						Consulta / Atendimento Domiciliar	40
Médico Clínico	20	3	0	3	0	Consulta Médica	792
Médico Ginecologista	20	2	0	2	0	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	20	2	2	0	0	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	0	Consulta Médica	160
Técnico de Enfermagem - UBS	40	12	0	12	0	Visita Domiciliar	168
EQUIPE ATENDIMENTO POPULAÇÃO TRANS							
Médico Ginecologista / Clínico	20	2	0	2	0	Consulta Médico	480
Psicólogo	20	2	0	2	0	Consulta / Atendimento	64
						Grupos	40
PAVS							
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1	0		
EQUIPE CAEI/NASPI							
Enfermeiro CAEI	40	0	0	0	-2		
Técnico de Enfermagem CAEI	40	0	0	0	-2		
POLO DE CURATIVOS							
Enfermeira Estomoterapeuta*	40	1	0	1	0	Consulta / Retorno	196
EMAB							
Assistente Social	30	3	0	3	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	183
						Grupos	45
Farmacêutico	40	1	0	1	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30



Fisioterapeuta	20	1	0	1	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	32
						Grupos	20
Fonoaudiólogo	40	1	1	0	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
Nutricionista	40	1	0	1	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	20
						Grupos	80
Psicólogo	30	1	0	1	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30
Terapeuta Ocupacional	20	0	0	0	-2	Consulta / Atendimento Domiciliar	0
						Grupos	0
PICS -Atividade Coletiva							35
PICS - Atividades individuais							50
OUTROS PROFISSIONAIS							
Assistente Administrativo	36	1	0	1	0		
Assistente Administrativo	40	20	0	20	0		
Enfermeiro RT/Vigilância/Regulação	40	3	0	3	0		
Gerente de Unidade	40	1	0	1	0		
Encarregado de Recepção	40	1	0	1	0		
EQUIPE EMAD (número de pacientes ativos = 70. Número de desospitalização admitidos no mês = 08 casos)							
Enfermeiro	40	2	0	2	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	220
Fisioterapeuta	30	1	0	1	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	80
Médico Clínico	20	2	0	2	0	Consulta / Atendimento Domiciliar	110
Técnico de Enfermagem	30	4	0	4	0	Atendimento Domiciliar	320
Assistente Social	30	1	0	1	0	Atendimento Domiciliar	80
Fonoaudiólogo	20	1	0	1	0	Atendimento Domiciliar	53
Nutricionista	40	1	0	1	0	Atendimento Domiciliar	106
Assistente Administrativo	40	1	0	1	0		
EQUIPE PAI							
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10	0	Número de Pacientes em Acompanhamento no Mês	120
Assistente Administrativo	40	1	0	1	0		
Enfermeiro	40	1	0	1	0		
Médico Clínico / Geriatria	20	1	0	1	0		
Supervisor de Equipe - AS	40	1	0	1	0		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2	0		
TOTAL		148	5	143	-5		

Redução de dois enfermeiros CAEI de 40h e dois técnico de enfermagem CAEI de 40h transferidos para UBS Boraceia e UBS República – conforme memorando 125/2024 da STS Santa Cecília (Ofício 096/2024 DPCSS).

Redução de dois terapeutas ocupacionais de 20h.

Inclusão de um terapeuta ocupacional de 30h.



2.4. Fica retificado a observação do técnico de enfermagem 36h do Anexo IV Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção da AMA PRATES, conforme segue abaixo:

AMA PRATES							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo / Decréscimo	Procedimento	Meta
Médico Clínico	12	14	0	14	0	Segunda a Domingo	
OUTROS PROFISSIONAIS							
Assistente Administrativo	36	6	0	6	0		
Assistente Administrativo	40	1	0	1	0		
Assistente Social	30	2	0	2	0		
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4	0		
Auxiliar Operacional	40	1	0	1	0		
Enfermeiro	36	6	0	6	0		
Enfermeiro RT	40	1	0	1	0		
Enfermeiro	40	1	0	1	0		
Farmacêutico	36	2	0	2	0		
Farmacêutico	40	1	0	1	0		
Gerente de Unidade	40	1	0	1	0		
Encarregado de Recepção	40	1	0	1	0		
Técnico de Enfermagem	36	10	0	10	1		
TOTAL		51	0	51	1		

Inclusão de um técnico de enfermagem 36h.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Instrui o presente Termo de Apostilamento os documentos contidos no processo eletrônico nº **6018.2024/0090768-6**, conforme relação indicativa abaixo:

3.1.1. Termo Aditivo 75/2024

3.1.2. E-mail de retificação PSM Barra Funda e AMA Prates

3.1.3. E-mail de retificação AMA-E

3.1.4. E-mail de retificação UBS Santa Cecília



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
Lucas Sartori
Vice Presidente
AFNE
Associação Filantrópica Nova Esperança



Aline Baroni Toledo
STS Santa Cecília
RF: 809.488-8



Cristiane Lopes Cavalcante
STS Santa Cecília (contratos)
RF: 777.891-1